

## **PROTOCOLO DE ASSOCIAÇÃO**

entre o **CAML – CENTRO ACADÉMICO DE MEDICINA DE LISBOA**  
e a **SGHL – SOCIEDADE GESTORA DO HOSPITAL DE LOURES, S.A.**

O Centro Académico de Medicina de Lisboa, doravante CAML, é um consórcio constituído pelo Hospital de Santa Maria - Centro Hospital de Lisboa Norte, EPE, doravante HSM-CHLN, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, doravante FMUL e pelo Instituto de Medicina Molecular, doravante IMM, com os seguintes objectivos: a) desenvolvimento da dimensão académica e da qualificação na medicina clínica, b) modernização e qualificação da educação médica e nas ciências da saúde, em toda a sua dimensão pré e pós-graduada e de educação médica continuada, c) desenvolvimento da investigação científica biomédica e clínica e promoção de inovação diagnóstica e terapêutica;

A SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A., doravante SGHL, com o capital social de € 50.000 (cinquenta mil euros), como sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 9.º, (Edifício Amoreiras Square), em Lisboa, com o número único de identificação de pessoa colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 509.217.605, é a sociedade, que nos termos do Contrato de Gestão celebrado com o Estado Português, tem a seu encargo a exploração do Hospital Beatriz Ângelo, o futuro Hospital em Loures, doravante HBA;

O CAML reconhece que o HBA constituirá elemento fundamental para o desenvolvimento do Ensino Médico pré-graduado em articulação directa com a FMUL e para a promoção de programas de acções comuns no domínio da formação pós-graduada, prestação diferenciada e articulada de Cuidados de Saúde e para o desenvolvimento de iniciativas de investigação clínica, possibilitando desse modo a sua expansão, diversificação e cooperação com as instituições fundadoras do CAML.

A SGHL reconhece que o CAML constitui organização adequada para o desenvolvimento de programas de formação pré e pós-graduada e de investigação biomédica e clínica, tendo como objectivo a qualificação dos seus serviços clínicos e a promoção técnica e científica dos seus quadros profissionais.

Neste entendimento, o CAML e a SGHL estabelecem um Protocolo de Associação para prossecução dos seguintes objectivos:

1. Cooperação entre disciplinas/áreas clínicas e de ciência biomédica com os serviços hospitalares do HBA que permitam a realização de Ensino Médico pré-graduado nesses serviços, em colaboração com as Clínicas Universitárias do CAML;
2. Institucionalizações de Programas Comuns de Formação Pós-Graduada, conferente ou não de grau académico;

*IMA*  
*2/4*

3. Criação de condições específicas para participação dos profissionais do HBA nos Programas de Formação Avançada (Mestrados e Doutoramentos) realizados no CAML.
4. Desenvolvimento de iniciativas comuns de investigação clínica e translacional.

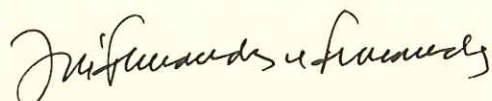
A concretização destas iniciativas constitui o objectivo fundamental deste Protocolo de Associação e poderá requerer a celebração adicional de acordos parcelares com as instituições fundadoras do CAML, para a realização dos seus fins específicos, os quais se integrarão no contexto global do presente Protocolo, devendo a aprovação de cada iniciativa em concreto ser devidamente discutida e acordados os seus termos e condições pelas partes envolvidas.

Na concretização de cada iniciativa deverá atender-se à legislação e regulamentação em cada caso aplicável, bem como às regras e orientações a que o HBA está sujeito fruto da sua natureza de parceria público-privada entre o Estado Português e a SGHL.

Este Protocolo poderá ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando com esta denúncia, a vigência de todos os acordos celebrados.

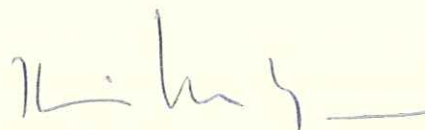
O presente Protocolo é assinado em duas cópias de igual teor que ficarão na posse de cada um dos subscritores.

Centro Académico de Medicina de Lisboa, 7 de Maio de 2011.



Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

O Director do Centro Académico  
de Medicina de Lisboa



Eng. Isabel Vaz

Pela Administração da SGHL